



PORTARIA Nº 185, de 01 de agosto de 2025

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor GECIEL PEREIRA TORRES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio na função de motorista, a quantia de 04 diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Bom Jesus da Lapa - BA, no período de 13:00 horas do dia 03/08/2024 às 1:00 hora do dia 08/08/2025, onde estará levando os religiosos da Igreja Católica de Tocantínia para participar das festividades em Bom Jesus da Lapa.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185, de 01 de agosto de 2025

“Concede diária a servidor e dá outras

Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor GECIEL PEREIRA TORRES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio na função de motorista, a quantia de 04 diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Bom Jesus da Lapa - BA, no período de 13:00 horas do dia 03/08/2024 às 1:00 hora do dia 08/08/2025, onde estará levando os religiosos da Igreja Católica de Tocantínia para participar das festividades em Bom Jesus da Lapa.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a58948-080820251552101384**